

REABERTURA DO EDITAL N° 02/2018/PROCEA**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA
TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, através da Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais, torna pública a reabertura do processo para concessão de Bolsa de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), destinada a profissionais com proficiência em LIBRAS e a servidores da UNIR, excetuando-se os servidores contratados como tradutores intérpretes, para atuar em sala de aula em projetos de extensão socioeducacionais de alunos surdos da Universidade, em conformidade com a Resolução 160/CONSAD, de 26 de agosto de 2016, nos termos do **Edital n° 02/2018/PROCEA**. As bolsas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo.

| <i>Campus</i> | <i>Vaga</i> | <i>Carga Horária</i> |
|---------------|-------------|----------------------|
| Guajará-Mirim | 01 | 20h |

1. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1.1. Para participar do processo de seleção, o candidato deverá preencher e enviar a Ficha de Inscrição (ANEXO II) do **Edital n° 02/2018/PROCEA** (<http://www.procea.unir.br/uploads/03957531/ASSISTENCIA%20ESTUDANTIL/BILTS%202018/Edital-BTILS-Apos-consulta-publica.pdf>) e a documentação prevista no item 3.2 do Edital, durante o período de **23 a 29 de maio de 2019**. Os documentos deverão ser enviados para o email capnes@unir.br.

1.2. Os candidatos deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados. A não apresentação da documentação completa implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes;
- d) Comprovante de residência;
- e) Diploma ou certificado de ensino superior, especialização ou ensino médio;
- f) Diploma de Bacharelado em Letras - Tradutor e Intérprete de Libras, **quando houver**;
- g) Certificado do Exame Nacional de Proficiência em Libras – PROLIBRAS – Habilitado como Tradutor/Intérprete de Libras/Língua Portuguesa, **quando houver**;
- h) Certificado de Especialização em Libras/Língua Portuguesa habilitado como Tradutor/Intérprete de Libras/Língua Portuguesa, **quando houver**;
- i) Certificado de curso de extensão em Libras, somando no mínimo 60 horas ao todo, **quando houver**;
- j) Comprovação de experiência de atuação como Tradutor/Intérprete de Libras;
- k) Comprovação de participação como Tradutor/Intérprete em Seminários e/ou Congressos, **quando houver**;

1.3. A não apresentação da documentação completa implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

1.4. Não serão aceitos quaisquer documentos entregues separadamente ou após o período previsto para tal.

1.5. O candidato que prestar falsas informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação terá sua inscrição indeferida, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas no Edital nº 02/2018/PROCEA em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As normas editalícias estão disponíveis na página Institucional <http://www.procea.unir.br/uploads/03957531/ASSISTENCIA%20ESTUDANTIL/BILT%202018/Edital-BTILS-Apos-consulta-publica.pdf>.

2.3. Para esclarecimentos adicionais ou casos omissos e excepcionais, entrar em contato com a PROCEA, através do telefone (69) 2182-2211 ou pelo e-mail capnes@unir.br.

2.4. Os casos omissos ou excepcionais deverão ser encaminhados por escrito à PROCEA para análise e julgamento.

Porto Velho, 23 de maio de 2019.

Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR de 07/02/2017

ANEXO I**REABERTURA DO EDITAL Nº 02/2018/PROCEA**

| CRONOGRAMA | | |
|--|--------------------------------|--|
| Publicação da Reabertura do Edital | 23 de maio de 2019 | Site da PROCEA www.procea.unir.br |
| Período de Inscrição e envio dos documentos solicitados no item 3.2 | 23 a 29 de maio de 2019 | E-mail: capnes@unir.br |
| Homologação das Inscrições | 30 de maio de 2019 | Site da UNIR da PROCEA www.procea.unir.br |
| Análise do Currículo | 31 de maio de 2019 | No <i>campus</i> de demanda da inscrição |
| Entrevista | 04 de junho de 2019 | No <i>campus</i> de demanda da inscrição |
| Resultado Preliminar | 05 de junho de 2019 | Site da PROCEA www.procea.unir.br |
| Período para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar | 06 de junho de 2019 | E-mail: capnes@unir.br |
| Resultado de análise dos recursos contra o Resultado Preliminar | 07 de junho de 2019 | Site da PROCEA www.procea.unir.br |
| Resultado Final | 07 de junho de 2019 | Site da PROCEA www.procea.unir.br |
| Assinatura do Termo de Contrato | 10 de junho de 2019 | No <i>campus</i> de demanda da inscrição |
| Apresentação no campus para início das atividades. | 10 de junho de 2019 | No <i>campus</i> de demanda da inscrição |